

**Ofício nº 55/2020 – G.P.**

Processo CM nº 433/2020

Santo André, 14 de fevereiro de 2020.

Ao Senhor  
Tem. Cel. Maurício da Silva Inchauspe  
41º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo  
Rua Curuzú, 541, Jardim Estela  
09185-530 – Santo André – SP

Assunto: **Votos de Aplauso**

Senhor Comandante,

Comunicamos que o Legislativo andreense, em sessão realizada no último dia 11 de fevereiro, aprovou Requerimento de autoria dos(as) Vereadores(as) **RODOLFO SILVA DONETTI – RODOLFO DONETTI, JORGE KINA, ANDRÉ SCARPINO, RONALDO DE CASTRO, IVANILDO PEREIRA LÔBO – SARGENTO LÔBO, FABIO DOS SANTOS LOPES – DR. FABIO LOPES, EDSON DE JESUS SARDANO – EDSON SARDANO, EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS – EDILSON FUMASSA , VALTER LUIZ DA SILVA e deste Presidente.**

Tal Requerimento, cuja cópia anexamos, apresenta **VOTOS DE APLAUSO** ao CB PM Macedo e SD PM Coelho, da viatura M-41307 do 41º BPM/ 3ª Cia., que em patrulhamento pela Avenida Queirós Filho, na Vila Humaitá, abordou um veículo Ford Fiesta CNY-4968 onde o indivíduo que dirigia o carro era procurado pela justiça com prescrição de pena em 2022.

Dê-se ciência aos policiais que participaram dessa ação.

Atenciosamente,

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**

Presidente

/IGS.

